



ponto 10

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Minuta de Deliberação

Data:	25/11/2024	Ata nº:	34	Remeta-se a:	DGF, DRH e Assembleia Municipal
Aprovada por:					
Maioria	<input checked="" type="checkbox"/>	Unanimidade	<input type="checkbox"/>		
Observações:	PRESENTE NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 25.11.2024 <i>F. P.</i>				
Carimbo:	Proveniência:				
	Área: Financeira				
	Apresentada por: O Presidente da Câmara Municipal				
	Visto:				
A Secretária:					O Presidente:
Título:	Proposta de Instrumentos Previsionais do Município da Marinha Grande para o ano de 2025 – Demonstrações Orçamentais previsionais e Mapa de Pessoal para o período de 2025 a 2029				

Presente proposta de Instrumentos Previsionais do Município da Marinha Grande para o ano de 2025, constituída pelas Demonstrações orçamentais previsionais, a saber orçamento enquadrado num plano orçamental plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, sendo que este inclui as atividades mais relevantes da gestão, para o período de 2025 a 2029 e Mapa de Pessoal.

De acordo com o artigo 28.º, n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o mapa de pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PARA O PERÍODO DE 2025-2029

Presente proposta das Grandes Opções do Plano, constituída pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais.

Presente proposta do Plano Plurianual de Investimentos com um total de financiamento definido de 17.828.726,00 euros para o ano de 2025, 10.464.884,75 euros para o ano de 2026, 648.729,00 euros para o ano de 2027 e 1.794,00 euros para o ano de 2028.

Presente proposta do Plano de Atividades Municipais com um total de financiamento definido de 22.486.576,00 euros para o ano de 2025, 23.130.401,25 euros para o ano de 2026, 21.452.274,36 euros para o ano de 2027, 19.971.294,36 euros para o ano de 2028 e 19.810.434,36 euros para o ano de 2029.

Colocado o documento a votação, que aqui se dá por integralmente reproduzido, foi o mesmo _____ aprovado _____, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, conforme preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma.

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Presente proposta de mapa de pessoal da Câmara Municipal da Marinha Grande, elaborada nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Colocado o documento à votação, que aqui se dá por integralmente reproduzido, e em cumprimento do disposto no artigo 29.º, n.º 4 da LTFP, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e artigo 33.º, n.º 1 alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º deste último diploma.

ORÇAMENTO PARA 2025

Presente proposta do Orçamento do Município da Marinha Grande para o ano de 2025, num total de 49.195.154 € procedendo-se à sua análise e discussão.

Colocado o documento à votação foi o mesmo _____ aprovado _____, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor, 2 votos contra das Sr^{as}. Vereadoras da CDU e 2 abstenções dos Srs. Vereadores do PS.

As Sr^{as} Vereadoras da CDU, Alexandra Dengucho e Lara Lino proferiram a seguinte declaração de voto: (anexa ao processo)

Os Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, proferiram a seguinte declaração de voto: (anexa ao processo).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.